

**PORTARIA Nº 012/2019-FSS**

A Diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 001/2018-FSS, de 27 de março de 2018, referente ao Processo nº 23071.004775/2018-53, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2019, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras  
Diretora da Faculdade de Serviço Social